

LEI Nº 1.014/2006, de 05 de maio de 2006

Ementa: Denomina-se de Rua José Joaquim da Silva a Rua Curitiba no Bairro São Sebastião e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Denomina-se de Rua José Joaquim da Silva a Rua Curitiba no Bairro São Sebastião neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2006


João Eudes Machado Tenório
Prefeito